



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Expediente n. 148/2025

De: Coordenadoria de Pós-Deliberação

Para: Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal - DFAP

Processo n. 1095557 e 1098266 - Representações

Em: 19/05/2025

Senhor Diretor,

Cientifico-lhe do despacho de peça n. 154, para avaliação de oportunidade e conveniência acerca da inclusão do caso na matriz de risco, tendo em vista que uma nova representação não seria medida oportuna.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)